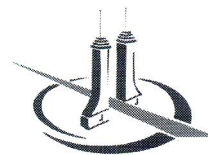




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 143/2021, protocolo nº 001101/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

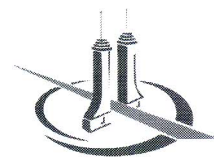
Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo:

- a) na Funcional: Atendimento às necessidades do Poder Legislativo, Categoria Econômica de Passagens e Despesas com Locomoção (784);
- b) na Funcional: Aquisição de móveis, equipamentos e maquinários, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (796); e
- c) na Funcional: Ampliação, manutenção e conservação, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (802), todas da Fonte de Recurso: 0001 Livre, para fazer frente a despesas da Câmara Municipal até o final do presente exercício, conforme Ofício n.º 433/2021/DLEG.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2021.

Aprovado o parecer
Em 29/10/2021
Presidente da Comissão


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

